

07/12/2020


**ATA DE HABILITAÇÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 conforme LEI FEDERAL Nº 14.035/2020 que altera a LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.298/2020, NAS UNIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ –FUNEDAS Nº 006/2020  
**HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL**  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEDAS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº106/2020, estando presente os membros Josilene Fernandes e Roberta Rocha para os trabalhos de análise técnica da documentação para habilitação de profissionais referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 conforme LEI FEDERAL Nº 14.035/2020 que altera a LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.298/2020, NAS UNIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ –FUNEDAS Nº 006/2020 **HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL**, oriundo do protocolo original nº16.872.018-1, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 10769 de 16/09/2020 e no site: [www.funedas.pr.gov.br](http://www.funedas.pr.gov.br), Aberta a sessão da fase de qualificação a Comissão observou que havia 01 envelope lacrado, conforme protocolo, que foi aberto nesta sessão, cujo seu conteúdo será anexado em protocolo apenso a este processo de credenciamento.

**1. WG CRITICAL CARE LTDA – CNPJ 10.960.259/0001-38**

EMPRESA 01

<b>e-PROTOCOLO: 16.950.693-0</b>		<b>CNPJ: 10.960.259/0001-38</b>
<b>Empresa: WG CRITICAL CARE LTDA</b>		
<b>LOTE: 01</b>	<b>ITEM: 01</b>	
<b>LOTE: 02</b>	<b>ITEM: 01 e 02</b>	
<b>OBS: 01/01 MÉDICO PARA ATENDER A UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (RETAGUARDA COVID-19)</b>		
<b>02/01 MÉDICO PARA ATENDER A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTO (COVID-19)</b>		
<b>02/02 RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA</b>		
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.1	Ato Constitutivo	S
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
<b>RÉGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.3)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
10.1.3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.3.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.3.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.3.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.3.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.3.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.3.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.3.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.3.9	GMS	S
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.4)</b>		
10.1.4.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.4.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.4.3	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S



10.1.4.4	Atestado de Responsabilidade Técnica junto ao CONSELHO de classe/PR pessoa jurídica CRM PR	S
<b>RESULT.</b>	<b>HABILITADO/NÃO HABILITADO</b>	<b>HABILITADO COM RESSALVA</b>

OBS: A Comissão recebeu em 06/12/2020 solicitação de prorrogação de prazo para a entrega do Ato Constitutivo atualizado, concedido o prazo de 30 dias, portanto até a data de **06/01/2021** para a entrega do documento atualizado, ficando sob responsabilidade da Direção do HRL o acompanhamento e regularização do referido documento, o não cumprimento do prazo a empresa passará a ser considerada **NÃO HABILITADA**.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Josilene Fernandes, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado no site [www.funeas.pr.gov.br](http://www.funeas.pr.gov.br).

**Pela comissão de credenciamento:**



Josilene Fernandes  
Membro da Comissão



Roberta Rocha Denardi  
Presidente da Comissão